DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Vigilância Sanitária	3
Atos Administrativos	3
Notificação de Infração	3
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

TOMADA DE PREÇOS N° 017/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de artesanato

ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTAS

Licitantes Habilitados: MARIA DO CARMO CRHRISTOFORO-ME, WAGNER LUIZ FRANCESCHINI & CIA LTDA

Sessão para abertura das propostas: 19.09.2016 às 9h.

Comissão de Licitações, 15 de setembro de 2016.

Elaine Cristina Vechiato – Presidente.

Código Localizador: /N0HZX6K

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 19 de setembro de 2016 | Ano I | Edição nº 149 | Página 3 de 6

Vigilância Sanitária | **Atos Administrativos**

Notificação de Infração

DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor de Vigilância Sanitária
Rua São Pedro, nº 705 - Centro - CEP 15825-000 - FONE:(0xx17) 567-1333
PARAÍSO - SP

2ª VIA

AUTO DE INFRAÇÃO | **AIF** - 222-A 0052

Aos 14 dias do mês de setembro de 2016, às _____ hs
eu Cleonice Cavatão
_____, autoridade sanitária, credencial nº 003/2016

verifiquei que a empresa (razão social) Alex Sandro Soares Zeca
CNPJ _____
nome fantasia Comunidade Terapeutica de Paraíso Adonai
estabelecida à (rua/nº/bairro) Chacara CTR 096 Rod. Victorio Maximbim
município Paraíso CEP 15825000 fone _____ fax _____
representada por (nome) Alex Sandro Soares Zeca
RG 27.268.619-0
residente à (rua/nº/bairro) Rua Maranhão nº 155
município Paraíso CEP 15825000 com atividade(s) Assistência Psicomocial e à saúde a Portadores de Disturbios Psiquicos, Deficiência mental e Dependência Químicas

por incorrer em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente) por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente a promoção, prevenção e proteção a saúde, conforme consta na notificação da Visa

Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DO FATO.

contraria o disposto no(s) artigo 122 item 1 e XX da Lei Estadual nº 10083 de 23/09/1.998, combinada com a Lei municipal nº 541 de 04 de novembro de 1.999

4ª VIA - BLOCO

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.

2ª e 3ª VIAS - PROCESSO

PREENCHER APENAS NOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE LAUDO DE ANÁLISE FISCAL, ANEXO

NOME DO PRODUTO _____
MARCA _____
Nº DO LOTE _____ Nº DE REGISTRO _____
DATA DE FABRICAÇÃO ___/___/___ PRAZO DE VALIDADE ___/___/___
Nº DO LAUDO DE ANÁLISE _____ DATA DO LAUDO ___/___/___
NOME DO LABORATÓRIO _____

1ª VIA - INTERESSADO

FICA CONCEDIDO O PRAZO DE _____(_____),_____ A PARTIR DA CIÊNCIA, PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA OU REQUERIMENTO DE PERÍCIA DE CONTRA PROVA. DECORRIDO O PRAZO, O LAUDO SERÁ CONSIDERADO DEFINITIVO.

14/09/16 — CIENTE EM
Augusto R. Maria — ASSINATURA DO AUTUADO
Cleonice Cavatão — ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA

TESTEMUNHAS (a) 25375029 05 — ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO — RG 11.083.869-5
(b) 10.643.484 — 26685818-X — ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

municipal datada em 01 de setembro de 2016, às 12:30 horas e por descumprir o Art. 86 da Lei Estadual nº 10.083/98; estar em desacordo com a RDC Anvisa nº 29 de 30/06/2011, combinada com a Lei municipal nº 541 de 04 de novembro de 1.999.

DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor de Vigilância Sanitária
Rua São Pedro, nº 705 - Centro - CEP 15825-000 - FONE:(0xx17) 567-1333
PARAÍSO - SP

2ª VIA

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE — **AIP** - 222-A 0002

- A [ ] ADVERTÊNCIA
- B [ ] MULTA
- C [X] INTERDIÇÃO TOTAL ESTABELECIMENTO
- D [ ] INTERDIÇÃO PARCIAL ESTABELECIMENTO
- E [ ] CANCELAMENTO LICENÇA FUNCIONAMENTO
- F [ ] CANCELAMENTO AUTORIZAÇÃO FUNCIONAMENTO
- G [ ] PROIBIÇÃO DE PROPAGANDA
- H [ ] APREENSÃO PRODUTO
- I [ ] INTERDIÇÃO TOTAL PRODUTO
- J [ ] INTERDIÇÃO PARCIAL PRODUTO
- K [ ] SUSPENSÃO VENDA/FABRICAÇÃO PRODUTO
- L [ ] CANCELAMENTO REGISTRO PRODUTO
- M [ ] INUTILIZAÇÃO PRODUTO
- N [ ] APREENSÃO EQUIPAMENTO

Aos 14 dias do mês de setembro de 2016, às _____ hs
eu Cleonice Cavatão, autoridade sanitária, credencial nº 003/2016

verifiquei pelo **AUTO DE INFRAÇÃO** nº 0052 lavrado em 14/09/16
que a empresa (razão social) Alex Sandro Soares Zeca
CNPJ CPF: 214 810 968-50
nome fantasia Comunidade Terapêutica de Paraíso Adonai
estabelecida à (rua/nº/bairro) Chacara CTR 096 Rod. Victorio Nascimbem Km 35
município Paraíso CEP 15.825.000 fone _____ fax _____
representada por (nome) Alex Sandro Soares Zeca
RG 27.268.619-0
residente à (rua/nº/bairro) Rua Maranhão, nº 155
município Paraíso CEP 15.825-000 com atividade(s) Assistência Psicossocial e a saúde a Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência mental e Dependência Químicas.

5ª VIA - BLOCO

por incorrer em infração considerada de risco à saúde (descreva detalhadamente) por descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde conforme consta no Auto de Infração AIF nº 0052 de 14 de setembro de 2016, ficando este estabelecimento totalmente e tendo o infrator o prazo de 03 dias para a retirada de todos os abrigados.

2ª a 4ª VIAS - PROCESSO

Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DO FATO.

contraria o disposto no(s) art. 122, item I e XX estando sujeito as penalidades capituladas no Art. 110 e art. 105 inciso III da Lei Estadual nº 10.083/1.998 combinado com Lei municipal 541 de 04/11/1.999

1ª VIA - INTERESSADO

O infrator tem 15 (quinze) dias de prazo para interposição de recurso ou pagamento de multa, conforme legislação sanitária vigente. A multa recolhida no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da ciência deste auto, será reduzida de 20% (vinte por cento), o que implica em desistência de recurso.

14/09/16 — CIENTE EM
Augusto R. Moreira — ASSINATURA DO AUTUADO — 25 375 029 03
Cleonice Cavatão — ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA — 10 643 484

TESTEMUNHAS (a) [signature] ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO RG 11.083.869-5 (b) [signature] ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO 26 [illegible] 818-X

Código Localizador: PJYCBNK+

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 02 - CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO – PREV PARAÍSO

Contratada: FOUR INFOR DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA-ME

Objeto: CESSÃO USO DE SOFTWARE

Modalidade: ---

Valor - R$ 5.383,20

Assinatura: 01.07.16

Vigência: 30.06.17

Diretor Executivo: Altemar Rogério Vidotte

Código Localizador: VEI5VJUY